



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 257/2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER de 03/11/2022 a 02/03/2023, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora **SRA. ESTEFANIA TONON FOGAÇA**, ocupante do cargo de Psicóloga; sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 02/08/2010 a 01/08/2015, e 90 (noventa) dias referente ao período de 02/08/2015 a 07/03/2022, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 19 de setembro de 2022.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO